



INFORMAÇÕES INSCRIÇÃO 2023/2024

CENTRO DE TEMPOS LIVRES - JARDIM DE INFÂNCIA

Modalidade 1

(tardes, das 15h30 às 19h30)



Mensalidade: 80€ por mês, durante 10 meses (de setembro a junho)*

O mês de julho pago à semana, 25% do valor da mensalidade por semana.

A mensalidade inclui:

- férias do Carnaval
- . férias do verão, até final de julho

Férias de Natal = acresce 20€

Férias da Páscoa = acresce 20€

Férias na primeira quinzena de agosto = 35€ por semana (almoço de casa)

As mensalidades são pagas durante 10 meses (de 2 de setembro a 30 de junho), mesmo que o/a aluno/a não frequente o CTL ou em circunstância excecionais em que o CTL seja obrigado a encerrar a sua atividade, por motivos que lhe sejam alheios, como em caso de pandemia, sendo que serão mantidos serviços nas condições disponíveis face às circunstâncias.



Termos e Condições:

- 1) Ao inscrever o/a seu/sua filho/a no Centro de Tempos Livres, o Encarregado de Educação aceita o Regulamento Interno da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica António Rebelo de Andrade.
- 2) O Centro de Tempos Livres está aberto à inscrição de todas as crianças da escola, porém, não tem monitores especializados para acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais, nem monitores extra para apoio a estas situações.
- 3) A inscrição/reinscrição, só será considerada válida após entrega (pelo encarregado de educação) da presente ficha nos serviços administrativos do Centro de Tempos Livres ou o seu envio via e-mail para o asspeb5oeiras@gmail.com, acompanhada do respetivo comprovativo de pagamento do mês de setembro. O pagamento deve ser feito para o IBAN: PT50 0035 0542 0000 7108 1032 4.
- 4) Descontos:

A Câmara Municipal de Oeiras tem um apoio extraordinário para as famílias que inscrevam os filhos nas atividades do Jardim de Infância, cujo valor depende do rendimento familiar. Denominadas “Atividades de Animação e Apoio à Família”, podem ser usufruídas durante 10 meses (de 1 de setembro a 30 de junho) e incluem: acolhimento gratuito das 08h às 09h; fornecimento de refeições, apoio no prolongamento de horário, das 15h30 às 19h, e nas interrupções letivas. No mês de julho, a Câmara comparticipa semanalmente a frequência do CTL a todas as crianças que tenham frequentado durante o ano este regime de apoio, com um desconto de 25% sobre a mensalidade.

O valor mensal da comparticipação familiar é calculado em função do rendimento per capita do agregado familiar, de acordo com a tabela de comparticipações seguinte:

Escalão	Comparticipação
1	22,00 €
2	35,00 €
3	50,00 €
4	65,00 €
5	80,00 €

Para cálculo do apoio e formalização da candidatura, devem ser entregues, no ato de inscrição no Centro de Tempos Livres, os seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão da criança ou Certidão de Nascimento e Número de Identificação Fiscal;
- b) Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação ou, na ausência deste, Número de identificação Fiscal do Encarregado de Educação e Bilhete de Identidade e/ou Autorização de Residência;
- c) Declaração atualizada da Segurança Social com o Escalão do Abono relativo à criança;
- d) Declaração do I.R.S., devidamente atualizada;
- e) Fotocópia dos dois últimos recibos de vencimento;
- f) Comprovativo do valor da renda de casa ou da prestação devida pela aquisição de habitação própria;
- g) No caso de um dos elementos do agregado familiar estar desempregado, deverá apresentar um documento do Centro de Emprego e Formação Profissional e/ou da Segurança Social que comprove a sua situação;
- h) As famílias abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção devem apresentar os documentos comprovativos da sua situação;
- i) Declaração da entidade patronal com a indicação do horário de trabalho do encarregado de educação e/ou da mãe, do pai, ou de pessoas ou entidades com a tutela ou guarda legal da criança. Mais informações no regulamento:

https://educacao.oeiras.pt/Documents/Regulamento_Municipal_AAAF-PH_aprovado_junho2014.pdf